



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA NORMATIVA N.º 474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o parágrafo § 1º do artigo 22 da Lei 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I da Portaria Normativa n.º 371, de 30 de abril de 2015, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa n.º 371, de 30 de abril de 2015, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 7º de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

EC5AD/CGAB/PGL 30/NOV/2016 10:01 4017509

Alirio Costa 3275-1
Publicada em 30/11/16
Esta cópia confere com o original